



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO E Nº15.004/2024 PE

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Central e demandas judiciais, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Aquiraz/Ce.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE, no uso de suas atribuições legais, vem expor o seguinte:

Verificou-se que as empresas **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora do grupo/ lote 31 (cota reservada para ME/EPP), e **DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, vencedora do grupo/ lote 39 (cota reservada para ME/EPP), não atendem aos requisitos legais das modalidades ME/EPP, tendo em vista que possuem faturamento anual acima dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

Diante dessa constatação, e reconhecendo pertinentes as considerações da Pregoeira, decide-se pela **ANULAÇÃO** dos grupos/ lotes 31 e 39 do Pregão Eletrônico nº 15.004/2024 PE, uma vez que as empresas vencedoras não se enquadram nos critérios da modalidade ME/EPP, conforme exigido pela legislação.

Os demais itens do certame permanecem válidos, garantindo o atendimento às necessidades do município de maneira legal e adequada.

Nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, compete à autoridade superior a decisão sobre a anulação do certame licitatório, conforme transcrito:

"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

*...
III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;"*

À Pregoeira do Município de Aquiraz para a devida publicação e ciência aos interessados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de estima e apreço

Aquiraz/CE, ~~19~~ de DEZEMBRO de 2024.

ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAUDE

Av. Santos Dumont, 260, Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000
Fone: (85) 4062.8090 - Ramal 9117